

MOVIMENTOS SOCIAIS E “SOCIEDADES EM MOVIMENTO” NA AMÉRICA LATINA NEOLIBERAL: ASPECTOS CONVERGENTES E BALANÇO DAS CONQUISTAS

SOCIAL MOVEMENTS AND “SOCIETIES-IN-MOVEMENT” IN NEOLIBERAL LATIN AMERICA: CONVERGENT ASPECTS AND EVALUATION OF ACHIEVEMENTS

 Eduardo Tomazine Teixeira ^A

^A Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), São Gonçalo, RJ, Brasil

Recebido em: 22/12/2022 | 29/02/2024 DOI: 10.12957/tamoios.2024.72142

Correspondência para: Eduardo Tomazine Teixeira (eduardotomazine@gmail.com)

Resumo

A resposta criativa dos setores populares aos efeitos da guinada neoliberal na América Latina fez emergir à esfera pública novos sujeitos políticos, em especial movimentos sociais e “sociedades em movimento” (conceito cunhado pelo jornalista, ativista e teórico Raúl Zibechi). Em que pese a pluralidade desses movimentos no continente e a grande variedade de seu repertório de ação, é possível encontrar neles alguns elementos convergentes. Muitos analistas concordam que um dos principais aspectos em comum é o seu enraizamento territorial. Isto é, sua capacidade de constituir enclaves territoriais no âmbito dos quais os movimentos reorganizam o espaço e desenvolvem relações que os constituem enquanto sujeitos políticos. A partir de seus territórios, parcelas significativas dos setores populares latino-americanos têm influenciado a conjuntura política e econômica regional, competindo ainda para ampliar o próprio horizonte do fazer político em vários níveis e possibilitado um entrecruzamento de bandeiras de luta, as quais frequentemente se encontram separadas na ação coletiva.

Palavras-chave: Movimentos sociais; sociedades em movimento; América Latina; neoliberalismo.

Abstract

The creative response of popular sectors to the effects of the neoliberal turn in Latin America has brought new political subjects to the public sphere, especially social movements and “societies-in-movement” (“*sociedades en movimiento*”, a concept coined by the journalist, activist and theorist Raúl Zibechi). Despite the plurality of these movements on the continent and the great variety of their repertoire of action, it is possible to find some convergent elements in them. Many analysts agree that one of the main aspects in common is their territorial rooting. That is, their capacity to constitute territorial enclaves within which movements reorganize space and develop relations that constitute them as political subjects. From their territories, significant portions of the Latin American popular sectors have influenced the regional political and economic conjuncture, also competing to broaden the very horizon of political action at various levels and making possible an intersection of struggle agendas, which are often separated in collective action.

Keywords: Social movements; societies-in-movement; Latin America; neoliberalism.

INTRODUÇÃO: A PASSAGEM PARA O NEOLIBERALISMO NA AMÉRICA LATINA E SUAS IMPLICAÇÕES SOBRE OS SETORES POPULARES

O presente artigo tem como objetivo identificar os aspectos convergentes de um tipo de ação social peculiar à América Latina contemporânea. Esse tipo de ação não se limita aos movimentos sociais conforme definidos pelas teorias da ação coletiva, e pode ser mais apropriadamente descrito como “sociedades em movimento”, distinção que será esclarecida





adiante. Nesta seção, pretendemos justificar a razão pela qual utilizamos o neoliberalismo como chave de entrada para contextualizar a emergência desses atores na esfera pública. Essa contextualização é necessária porque, afinal, o neoliberalismo em sua variante latino-americana não é exatamente igual às versões do Norte Global, nem as condições que o precederam na região se assemelham àquelas do fordismo-keynesianismo e ao estado de bem-estar, típicos dos países centrais. Apesar das peculiaridades encontradas nos diferentes quadrantes do mundo onde o neoliberalismo se aclimatou, em toda parte ele modificou processos distributivos (inclusive a distribuição de direitos), ressignificou papéis sociais e promoveu transformações socioespaciais de maneira intensiva e extensiva. Com isso, a racionalidade¹ e as políticas neoliberais não apenas reforçam a subordinação de grupos e classes nas relações de exploração e dominação, mas também alteram a lógica dos conflitos sociais, gerando novas geografias da ação.

Destacamos que o neoliberalismo na América Latina, além de ter impulsionado o surgimento de "novos personagens" – na acepção apropriadamente dada por Eder Sader (1988) –, contribuiu para a emergência na esfera pública de atores cuja constituição identitária e formas de ação já estavam, em certa medida, estabelecidas no modo de regulação anterior². Essas formas de ação são partes constitutivas dos processos de longa duração das formações socioespaciais latino-americanas³.

Nos países do centro capitalista, a guinada neoliberal representou o desmonte das políticas, instituições e mediações das relações sociais edificadas ao longo dos “Trinta Gloriosos”, implicando a erosão do bem-estar, precarização do trabalho, aumento das desigualdades, encolhimento da classe média e redução das margens de ação política no âmbito estatal. Note-se, porém, que, embora o neoliberalismo tenha desorganizado arranjos socioeconômicos, institucionais, culturais e espaciais estabelecidos, esses arranjos eram profundamente distintos daqueles existentes na periferia e semiperiferia sistêmicas. Embora tenha contribuído para o desemprego estrutural e a polarização socioeconômica, as transformações provocadas pelo neoliberalismo no centro sistêmico não chegaram a gerar uma *heterogeneidade estrutural* dessas formações sociais. Em outras palavras, não gerou um amplo circuito informal na economia, nem a coabitação de modos de produção diversos nos respectivos espaços nacionais. O mesmo vale para a produção do espaço, que, apesar da deterioração infraestrutural, segue sendo majoritariamente planejado, construído e ordenado pelos circuitos econômicos e institucionais legais, tanto pelo Estado quanto pelo setor privado, na cidade e no campo.

Apesar de uma crescente desigualdade socioespacial, as sociedades do centro sistêmico ainda se diferenciam internamente por clivagens como renda, patrimônio, nível de formação, setor da economia, tipo de emprego, local de moradia e, no que respeita aos estigmas e possibilidades de inserção econômica, local de origem e cor da pele⁴. A diferenciação social varia desde a plena integração no topo hierárquico das grandes empresas e instituições políticas, até o desemprego permanente e a não cidadania. Situação bastante distinta das sociedades latino-americanas, onde amplos segmentos populacionais habitam espaços autoconstruídos, trabalham na informalidade e/ou estão submetidos a circuitos de exploração ou autossuficiência que sequer abarcam as relações de assalariamento ou remuneração contratual.



Perante esse cenário, as ações coletivas emergentes nos países do centro sistêmico na era neoliberal são protagonizadas por sujeitos pertencentes à crescente franja social precariamente integrada à economia e à comunidade de direitos: pessoas cujas condições econômicas e trabalhistas se deterioraram, especialmente nas regiões afetadas pela desindustrialização e desinvestimento público; jovens que nunca tiveram ou nunca terão empregos estáveis e perspectiva de ascensão social; imigrantes, regularizados ou irregulares, vivendo em uma espécie de “limbo” socioeconômico e jurídico. O repertório de ação desses atores é diverso, variando de ocupações, ondas de protestos com queima de veículos nas periferias das grandes cidades, acampamentos em praças públicas (e.g. Occupy Wall Street em Nova Iorque; 15-M em Madri), bloqueios de autoestradas por agricultores ou caminhoneiros, protestos contra o aumento dos preços dos combustíveis (e.g. Coletes Amarelos na França); além da escalada mobilizatória e conquista de espaços institucionais pelos partidos de extrema-direita.

Por seu turno, o “desmonte” neoliberal na América Latina opera sobre uma estrutura prévia bastante distinta. O primeiro e mais importante contraste reside na permanência, desde a independência dos Estados latino-americanos até os dias atuais, de formas muito heterogêneas de controle e exploração do trabalho, dos recursos e de seus produtos, articuladas pelo capital sob um mercado extrinsecamente localizado, para onde fluem os excedentes. Quijano (1977, 2005) definiu essa articulação de relações sociais de produção diversas sob o mesmo padrão de poder e acumulação como “heterogeneidade histórico-estrutural”. Heterogeneidade histórica, no sentido genético, por estar na origem das nossas formações sociais constitutivas da moderno-colonialidade; e estrutural, pela sua capacidade de reprodução funcional. Quero destacar que, ainda nos anos 1970, quando o laboratório neoliberal surgiu nas ditaduras cívico-militares do Cone Sul, e mesmo nos anos 1980 e 1990, quando o desmonte se espalhou e se intensificou, as sociedades latino-americanas não se assemelhavam às unidades nacionais típicas dos países do centro sistêmico, que são estratificadas por classes orbitando as esferas da produção e circulação de valor, sob relações formais de assalariamento e captura de lucro e renda.

Mas o que havia, então? Apesar das muitas diferenças entre os vinte países da região, podemos admitir que, de forma geral, a América Latina observou, entre os anos 1930 e 1960, um processo de industrialização por substituição de importações. Nos países que alcançaram maior nível de industrialização, como Argentina, Brasil e México, o processo de mecanização, acumulação intensiva e crescimento dos mercados internos foi tão consistente que se pode admitir o desenvolvimento de um “fordismo periférico” (Lipietz, 1988), distinto do “fordismo central” por jamais ter alcançado os mesmos níveis de desenvolvimento tecnológico e acumulação endógena. Ainda assim, mesmo nesses três maiores países, a industrialização ocorreu sem alterar as estruturas fundiárias oligárquicas, funcionando com base na superexploração e espoliação, viabilizados política e institucionalmente por Estados autoritários.

O processo de “modernização” na América Latina provocou importantes mudanças socioespaciais, mas muito distintas daquelas verificadas na Europa ocidental ou nos EUA. Sinteticamente, podemos apontar que: 1) o “desenvolvimento” sob condições de dependência externa e manutenção de estruturas internas oligárquicas impôs os chamados “gargalos



estruturais” ao crescimento da indústria, limitando a geração de empregos formais no setor secundário e terciário; 2) o êxodo rural-urbano não se deu pela capacidade de atração do setor urbano-industrial, mas pela precariedade das condições no campo, gerando o que Milton Santos (2010) definiu como uma “urbanização demográfica”; 3) a produção do espaço urbano nas metrópoles latino-americanas ocorreu, em grande medida, pela autoconstrução da moradia e do hábitat, feita por indivíduos ocupados predominantemente no circuito inferior da economia (Santos, 2004), conjugada, em muitos casos, pela preservação de formas de reprodução material e simbólica tradicionais, trazidas da ruralidade; 4) nos espaços intersticiais dos biomas latino-americanos não ocupados pela grande propriedade e pelos grandes projetos de “modernização”, manteve-se uma miríade de territórios organizados sob a forma que Ruy Moreira definiu – referindo-se à formação espacial brasileira, mas aplicável aos demais países da região – como “modo de produção comunitário”, isto é, “o múltiplo de sociedades egressas das metamorfoses provenientes do fim do período colonial-escravista ou da conseqüente entrada capitalista no mundo rural” (Moreira, 2018, p. 14), a exemplo das comunidades indígenas, quilombolas, *palenques* e comunidades tradicionais em geral.

Como o neoliberalismo afeta esse quadro? Consideremos seu contexto de emergência. A explosão da dívida da periferia sistêmica no fim dos anos 1970 se desdobrou, nos anos 1980, na “década perdida” para a América Latina, marcada pela hiperinflação e baixo crescimento econômico. Esse foi o cenário legado pelos regimes autoritários às nascentes democracias. A conjuntura socioeconômica e a ação organizada dos aparelhos privados de hegemonia⁵ dos grupos dirigentes contribuíram para legitimar a eleição de governos comprometidos com programas de ajuste fiscal, abertura comercial, privatizações e desregulação dos mercados, apresentados como vias complementares de democratização e modernização. A adoção do Consenso de Washington teve impactos significativos tanto na estrutura produtiva quanto na regulação social por todo o continente. As economias latino-americanas sofreram um processo persistente de desindustrialização e aumento do peso relativo das exportações de commodities agrícolas e minerais (GUDYNAS, 2015; SVAMPA, 2019). Paralelamente, os Estados reduziram despesas e investimentos em serviços públicos, sob o pretexto de que o equilíbrio das contas públicas atrairia investimentos privados externos.

A combinação de reestruturação produtiva e ortodoxia monetarista provocou transformações socioespaciais de grandes proporções, afetando decisivamente a vida de vastas parcelas da sociedade. Nas cidades, a retração do emprego formal e do Estado planejador ampliou a já considerável massa do “hiperpreariado”⁶ (SOUZA, 2009), isto é, a parcela da classe trabalhadora que obtém seu sustento no setor informal, trabalhando e habitando sob condições qualitativamente mais vulneráveis que o precariado europeu ou estadunidense. A onda de privatizações representou, em muitos casos, mais do que a apropriação privada de empresas nacionais e a negação de serviços outrora públicos a amplas parcelas da sociedade, mas também a espoliação de terras e de recursos fundamentais, inclusive a água. Em paralelo, a reprimarização econômica resultou no avanço da fronteira de recursos, a expansão das relações capitalistas no campo e o reforço da estrutura fundiária concentracionista, fatores responsáveis pela expulsão de trabalhadores e pequenos proprietários, além da degradação ambiental de territórios indígenas e de comunidades tradicionais. Adicionalmente, a desregulação financeira e a remoção de barreiras para a circulação de capitais e mercadorias



intensificaram a dimensão criminógena do capitalismo, que, reforçada pela doutrina estadunidense de Guerra às Drogas, encontrou na América Latina um solo fértil para a territorialização de enclaves violentos, onde se desenvolvem múltiplas atividades criminais articuladas.

Adaptação sistêmica à crise estrutural do capitalismo (Wallerstein, 2011), o neoliberalismo representou uma intensificação da ofensiva espoliativa sobre os diversos e heterogêneos setores populares. Foi da resposta criativa desses setores que emergiram, na esfera pública, os novos protagonistas da ação coletiva na América Latina.

NOVOS ATORES SOCIAIS NA ESFERA PÚBLICA LATINO-AMERICANA

A expressão mais visível da resposta dos setores populares ao avanço neoliberal na América Latina reside nos levantes e ondas de protesto que impactaram a conjuntura política regional. Podemos apontar como exemplos a rebelião popular venezuelana conhecida como *Caracazo*, em 1989, que teve como estopim as medidas econômicas do presidente Carlos Andrés Pérez; o levante indígena no Equador, em 1990, às vésperas do *Inty Raymi*⁷, em luta pelo reconhecimento dos territórios e do direito à autodeterminação das nações autóctones; o levante armado zapatista em Chiapas, México, no dia primeiro de janeiro de 1994, data da entrada em vigor do Tratado Norte-Americano de Livre Comércio (NAFTA); as grandes manifestações de rua e fechamentos de estradas liderados pelos *piqueteros* na Argentina, em 2001 e 2002, que derrubaram três presidentes em seis meses; e, mais recentemente, as ondas de protestos no Chile e na Colômbia, iniciadas em 2019 e 2021, respectivamente, que culminaram, no caso chileno, na convocação de uma assembleia constituinte e na Colômbia conduziu à eleição do primeiro presidente de esquerda da história do país. Os exemplos são muitos.

Embora sejam relativamente frequentes na cena política latino-americana, os grandes protestos e levantes insurrecionais figuram apenas como a “ponta do iceberg” – menor, embora mais visível – do vasto e denso repertório de ações coletivas dos setores populares na região. Seguindo a imagem do iceberg, podemos dizer que um estrato intermediário de ações, mais amplo, é protagonizado por uma miríade de movimentos mais ou menos estruturados sob a forma de organizações, coletivos, confederações ou milícias insurgentes, para além de uma ampla rede de coordenações e frentes de luta.

A Confederação de Nacionalidades Indígenas do Equador (CONAIE); o Exército Zapatista de Liberação Nacional (EZLN) e o Congresso Indígena Nacional (CNI), no México; o Processo de Comunidades Negras (PCN), na Colômbia; o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), a Aliança dos Povos da Floresta e o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), no Brasil; o Movimento dos Trabalhadores Desempregados (MTD) e as Mães da Praça de Maio, na Argentina; a Central de Cooperativas de Serviços Sociais de Lara (CECOSESOLA), na Venezuela, e a Federação de Juntas de Vizinhos (FEJUVE) de El Alto, na Bolívia, são apenas algumas das muitas expressões da cristalização organizativa dos setores populares na América Latina, os quais desempenham um papel de destaque na organização



cotidiana de suas bases sociais, e, igualmente, nas grandes manifestações públicas, protestos e levantes.

Entretanto, conforme assinalado por Zibechi (2015 e 2020), a camada mais profunda, vasta e densa de ações coletivas dos setores populares na América Latina se expressa de modos que não se encaixam com facilidade nos paradigmas analíticos sobre os movimentos sociais – ao menos aqueles forjados na Europa e nos Estados Unidos. Tais ações não assumem formas organizativas bem definidas ou perenes e não se articulam, necessariamente, em torno de “ciclos” de mobilização gravitando reivindicações perante o Estado. Ao contrário, o que se verifica, na maioria dos casos e na maior parte do tempo, é uma tessitura de relações alternativas às relações dominantes, ou “*redes sociais de intercâmbio recíproco*” (LOMNITZ, 1975, *apud* ZIBECHI, 2015, p. 33). Tais relações são encarnadas por formas de trabalho, organização, apoio mútuo e significações próprias, podendo alcançar, em muitos casos, o exercício da justiça calcada no direito consuetudinário.

Importa sublinhar que a peculiaridade e capilaridade dessas relações têm motivado diferentes analistas a considerá-las produtos não propriamente de movimentos sociais, mas, antes, de “*sociedades em movimento*” (ZIBECHI, 2015), ou “*movimentos societais*”, isto é, um “movimento de uma parte da sociedade no interior da outra” (TAPIA, 2002, p. 60-61). A proposta ganha mais sentido quando se compreende o processo formativo das sociedades latino-americanas e sua “heterogeneidade histórico-estrutural” (QUIJANO, 1977 e 2005). É que o padrão colonial de subordinação dos grupos subalternos, mantidos à margem da comunidade nacional de direitos, foi preservado mesmo após as proclamações de independência dos Estados na América Latina, que nem lhes conferiu o status efetivo de cidadãos perante o Estado, nem os integrou economicamente às relações formais de assalariamento, preteridas por outras relações de exploração, tais como a dependência, a informalidade e a espoliação. Sem serem plenamente integrados, os grupos subalternos desenvolveram, em seus espaços de vida, modos de fazer próprios, em parte diversos do modo cultural dominante, que, em seu avanço violento, tende a encontrar resistências. Zibechi esclarece sua formulação sobre a diferença (e a relação) entre movimentos sociais e sociedades em movimento da seguinte maneira:

Postulo que na América Latina existem muitos movimentos sociais, mas, junto a eles, sobrepostos, entrelaçados e combinados de formas complexas, temos sociedades outras que movem não só para reivindicar ou fazer valer seus direitos perante o Estado, mas que constroem realidades distintas das hegemônicas (ancoradas em relações sociais heterogêneas frente à homogeneidade sistêmica), que abrangem todos os aspectos da vida, desde a sobrevivência à educação e à saúde. Isto tem sido possível porque os povos organizados recuperaram terras e espaços e neles se territorializaram, o que é uma das principais diferenças em relação ao que acontece em outras partes do mundo, particularmente no Norte. (Zibechi, 2020, p.27)



A guinada neoliberal iniciada nos anos 1980 representou um desses avanços violentos (e de grande magnitude) sobre as “sociedades outras”. Eu afirmei, no início da presente seção, que a resposta criativa dos “de baixo” ao neoliberalismo fez emergir na esfera pública os novos protagonistas da ação coletiva na América Latina. Entenda-se, agora com maior precisão, que este novo protagonismo não diz respeito, necessariamente, ao surgimento de novos sujeitos sociais. Na realidade, *o elemento relativamente novo é o protagonismo desses sujeitos na esfera pública de seus países*. Esse protagonismo de novo tipo pode ser caracterizado por aquilo que Matos Mar (1984) definiu, ao analisar os movimentos populares no Peru, como um “transbordamento” (*transbordamiento*), para a “sociedade oficial”, de formas de ação há muito cultivadas entre os setores marginalizados.

Com efeito, há uma grande coincidência, sobretudo no mundo rural, entre a identidade sociocultural de grupos étnicos (“povos”) ou grupos sociais inteiros, e os movimentos desses “novos personagens” (Sader, 1988) que adentraram a cena pública latino-americana nas últimas décadas. Pode-se identificar, desse modo, quatro principais eixos de referência identitária dos movimentos ambientados no vasto e diversificado espaço rural do continente: **a)** povos originários (“indígenas”) ou remanescentes de territórios de resistência à escravidão (a exemplo de *quilombos*, *palenques* e terras de pretos); **b)** “comunidades tradicionais”, com suas identidades atreladas ao manejo tradicional de recursos em ecossistemas específicos (e.g. *seringueiros*, *castanheiros*, *geraizeiros*, *ribeirinhos*, *vazanteiros*); **c)** camponeses e trabalhadores rurais sem-terra; **d)** comunidades impactadas pelo avanço da mineração e de grandes projetos de infraestrutura. Em comum, esses grupos se mobilizam pela defesa, preservação ou recuperação de terras e de território, os quais representam a base de sua reprodução material e sociocultural.

No universo urbano latino-americano, a ação coletiva dos setores populares tem representado, historicamente, um fator elementar na sua dinâmica de apropriação do espaço, autoconstrução da moradia, organização do consumo coletivo e do trabalho e segurança comunitária. Por todo o continente, as periferias e favelas onde habita a maior parte dos cidadãos pobres tiveram origem em ocupações de terrenos por grupos de migrantes rurais ou habitantes expulsos dos bairros centrais. Trata-se de uma dinâmica que se repete até os dias de hoje: após a ocupação, os moradores se mobilizam para resistir à expulsão; depois, para a autoconstrução da moradia, através do trabalho coletivo; e, em seguida, para a implementação, por conta própria, de serviços e equipamentos coletivos elementares, como iluminação e água, enquanto lutam para reivindicar melhorias frente ao poder público⁸.

Além da autoprodução do hábitat, podemos identificar outros dois importantes fatores de mobilização popular nas cidades da América Latina. Um deles é a organização coletiva do trabalho, atividade que, ao se realizar grandemente fora da empresa ou da fábrica, tem na apropriação do espaço urbano sua condição básica de realização. Isto é mais evidente para os trabalhadores de rua, os vendedores ambulantes e catadores de materiais recicláveis, mas também para aqueles que trabalham em fábricas recuperadas e edifícios ocupados. Diversas formas de associativismo derivam da mobilização desses atores, como resultado do esforço para a obtenção de recursos de trabalho em condições de hiperprecariedade e para permanecerem em suas posses, desprovidos de titulação legal.



Outro fator de mobilização é a resistência – na maioria das vezes negociada, mas por vezes conflituosa – ao assédio de grupos criminosos e à violência policial e (para)militar. Por representarem formas de violência sistêmica, ancoradas na situação de segregação espacial e no racismo institucional; e por vitimarem principalmente os jovens, a resistência popular à violência urbana tem impulsionado o surgimento de diversos coletivos de mulheres e jovens negros, indígenas ou mestiços. As iniciativas variam desde associações para denunciar a ação violenta de agentes do Estado até a constituição de grupos de vigilantismo e autodefesa comunitários, a exemplo da Guarda Indígena (*Guardia Indígena*) dos índios Nasa, no Cauca colombiano.

A atuação dos setores populares na autoprodução do espaço urbano representa um importante vetor de reconstrução identitária e formação de sujeitos políticos. Assim como no mundo rural, os movimentos que têm no espaço urbano sua principal referência mobilizatória e/ou identitária também passaram ao primeiro plano da esfera pública latino-americana através das respostas que encontraram para as mudanças do mundo do trabalho e o advento do urbanismo neoliberal.

A CENTRALIDADE DO TERRITÓRIO PARA OS MOVIMENTOS

Vários analistas têm destacado a centralidade do território, seja como categoria analítica, seja como categoria da prática dos movimentos sociais latino-americanos. Segundo argumenta Cruz (2013), o conceito de território “*tem sido amplamente mobilizado em diversos campos disciplinares como uma categoria explicativa essencial para se pensar a realidade dessas lutas sociais*” na região. Por outro lado, na qualidade de categoria nativa dos próprios movimentos, mobilizada em seu discurso, o “*território tem funcionado como um dispositivo de agenciamento político, (...) uma espécie de catalisador das energias e das estratégias emancipatórias desses movimentos*” (CRUZ, 2013, p. 119). Para Zibechi (2020, p. 102), os movimentos sociais mais significativos da América Latina compartilham características comuns derivadas fundamentalmente da sua territorialização, que o autor define como seu “*enraizamento nos espaços físicos recuperados ou conquistados através de longas lutas, abertas ou subterrâneas*”. Ainda segundo este autor, nestes “*territórios em resistência*”, os movimentos desenvolvem relações sociais diferentes das capitalistas hegemônicas, onde têm conseguido reverter, em certa medida, a derrota estratégica representada pelo neoliberalismo, e a partir dos quais desenvolvem projetos de longo prazo (ZIBECHI, 2015). Apreciação semelhante àquela de Souza (2015) sobre os “*territórios dissidentes*” engendrados pelos movimentos emancipatórios, onde desenvolvem “*práticas espaciais insurgentes*”.

A centralidade do território tem motivado alguns analistas a se referirem aos movimentos, como o sem-terra ou indígena, como “*movimentos territoriais*” (Taddei *et al.* 2006), ou “*movimentos socioterritoriais*” (Fernandes, 2005). No entendimento de Porto-Gonçalves (2006), a práxis dos movimentos sociais latino-americanos, através da sua apropriação alternativa do espaço, aponta para uma *ressignificação do território*. Ele faz



referência à alteração do significado histórico da noção de território, em que o monopólio do poder sobre o espaço é a característica fundamental do soberano: o Estado-nação. Tal ressignificação tem influenciado, inclusive, a renovação das teorias que estruturam o ordenamento legal dos Estados, notadamente as teorias do *pluralismo jurídico*. Importantes reformas constitucionais na região têm sido influenciadas por essas novas formulações, com destaque para o reconhecimento do caráter plurinacional do Estado (e.g. Bolívia, Equador e Peru) ou da especificidade “pluriétnica e multicultural” da nação (Colômbia), uma tendência batizada de *Novo Constitucionalismo Latino-Americano*.

O papel estratégico exercido pelo controle do espaço e mobilização discursiva da categoria território é mais claramente perceptível nas lutas das chamadas “populações tradicionais”. Isso fica evidente nas mobilizações pela demarcação de terras e nas conquistas plasmadas em textos legais, a exemplo da lei brasileira que reconhece a existência e os direitos dessas coletividades:

Povos e Comunidades Tradicionais são grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.⁹

Como se pode depreender, a demarcação de limites territoriais é identificada como condição para a preservação da diferença sociocultural. Tal identificação pode parecer algo evidente nos dias de hoje, e o reconhecimento dos direitos territoriais das comunidades sobre suas terras tradicionalmente ocupadas é considerado um direito básico, ao menos para os observadores progressistas. Entretanto, esse tipo de percepção amplamente compartilhada é o resultado das formulações e lutas dos próprios povos, que, ao optarem pela preservação das suas diferenças, operaram uma inflexão nas ideologias do desenvolvimento e da modernização ainda hoje aceitas mesmo entre setores de esquerda. Isto porque a autodeterminação sobre o território representa, em termos práticos, uma recusa ao tipo de “inclusão social” que confunde a igualdade de direitos com a atribuição de títulos de propriedade individual e universalização do acesso aos meios técnicos e organizacionais comprometidos com o crescimento ilimitado da produção.

Com efeito, nas terras tradicionalmente ocupadas os seus habitantes desenvolvem formas próprias de ordenamento do espaço, organização do trabalho e manejo dos recursos. A alteridade na relação com o espaço é mais realçada entre o multiverso étnico dos povos ameríndios. Para muitos desses povos, a alienação privada da terra e o abuso dos recursos naturais representam profundas violações das suas cosmovisões. De modo semelhante, a ocupação ancestral do território tende a ser inseparável da identidade étnica. Um exemplo dessa relação é a instituição da *Tékoha* entre os indígenas Guarani-Kaioá, da América do Sul, uma



palavra que conjuga as noções de “comunidade”, ou “modo de ser do grupo” (*teko*), e “lugar” (*ha*), e que pode ser compreendida como “o lugar do modo de ser guarani”¹⁰.

A despeito da sua imensa pluralidade cultural, para a maior parte dos “povos tradicionais” o uso comunitário da terra tende a ser a regra. Muitas dessas comunidades têm como referencial identitário principal a forma tradicional de exploração dos recursos naturais em ecossistemas específicos. Nesses casos, tanto a degradação dos ecossistemas quanto a apropriação privada das terras comunais implicam, a um só tempo, formas de alienação material e cultural. Por essa razão, a luta contra a expropriação de terras, o avanço da agropecuária extensiva, da mineração e dos grandes projetos de infraestrutura têm sido um dos principais elementos mobilizadores dos “povos tradicionais”, que encontram na titulação de suas terras e territórios um elemento estratégico.

O processo de aprovação do estatuto legal das *Reservas Extrativistas* (RESEX) no Brasil é representativo da resistência criativa das comunidades tradicionais em sua luta pela terra e preservação ambiental. As RESEX são unidades de conservação ambiental que asseguram a exploração autossustentável e manejo de recursos naturais renováveis por populações extrativistas. A ideia para se criar esse tipo de unidade de conservação surgiu nos anos 1980, entre os trabalhadores da Amazônia Ocidental brasileira que extraem o látex da árvore da seringueira (*Havea brasiliensis*), matéria-prima para a produção da borracha. Estes trabalhadores são conhecidos como *seringueiros*. Habitando a floresta há gerações, as famílias de *seringueiros* vinham sendo violentamente expulsas das suas terras pela ação ilegal de fazendeiros. Ademais, a própria existência da floresta estava crescentemente ameaçada (na realidade ainda está) graças ao avanço das grandes pastagens e da especulação imobiliária, intensificados com os projetos de colonização e desenvolvimento dos governos militares nos anos 1970. No início, os *seringueiros* resistiram ao desflorestamento acorrentando-se às árvores, numa tática apelidada por eles como “empate”. A proposta da Reserva Extrativista derivou do crescimento organizativo desses atores, vindo a público pela primeira vez em 1985, no 1º Encontro Nacional dos Seringueiros.

Na carta de declaração do encontro, reivindicou-se a regularização fundiária das terras florestais de extração do látex para uso comum associativo, as quais permaneceriam sob domínio do poder público federal. Liderados pelo sindicalista Chico Mendes (assassinado em 1988 a mando de fazendeiros), os *seringueiros* entenderam prontamente a importância de participar em fóruns internacionais, associando a sua questão fundiária, de âmbito regional, ao crescente clamor global pela preservação ambiental. Vinculando a luta pela terra à proteção da floresta tropical, os *seringueiros* “transnacionalizaram” seu movimento (DELGADO, 2006)¹¹, através de uma bem sucedida *política de escalas*. O reconhecimento institucional das RESEX veio em janeiro de 1990, por meio de um decreto federal. O instrumento rapidamente foi expandido para outras comunidades extrativistas por todo o Brasil, incluindo reservas marinhas para pescadores.

A experiência mais radical e profunda de desenvolvimento de relações sociais e práticas espaciais alternativas nos “territórios dissidentes” latino-americanos é, provavelmente, aquela dos indígenas em Chiapas, no sudeste mexicano. Um aspecto central – e menos midiático – do



levante armado zapatista de 1º de janeiro de 1994 foi a recuperação de milhares de hectares de terras comunais (os *ejidos*) que vinham sendo privatizadas ou usurpadas por fazendeiros. Estas terras foram incorporadas aos territórios sob controle das bases camponesas zapatistas, protegidas pelo Exército Zapatista de Liberação Nacional (EZLN) contra o assédio dos capangas dos fazendeiros e paramilitares.

Sobre esta base, o movimento zapatista promoveu uma profunda reconfiguração territorial em escala regional. A começar pela criação de uma malha administrativa autônoma, com os chamados Municípios Autônomos Rebeldes Zapatistas (MAREZ), que abrigam uma população de mais de trezentas e sessenta mil pessoas em uma área que se estende por dezenas de municípios oficiais do estado de Chiapas. Nos MAREZ, os zapatistas instituíram instâncias governativas próprias, as *Juntas de Buen Gobierno*, conformadas por membros rotativos e de mandatos revogáveis. Em seus territórios autônomos, os zapatistas estabeleceram coordenadorias regionais de planejamento e realocação de recursos, denominados *Caracoles*. Além disso, construíram ambulatórios e escolas comunitárias, onde promovem uma pedagogia que procura respeitar o universo cultural indígena e camponês.

No Brasil, a ocupação de terras tem sido a ponta de lança da atuação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), através da qual já conseguiu recuperar mais de vinte e cinco milhões de hectares de terras improdutivas para quatrocentas mil famílias¹². Nos acampamentos à beira da estrada e assentamentos já regularizados, o movimento tem conseguido mobilizar, desde os anos 1980, milhões de trabalhadores rurais desterritorializados, os quais engendram uma nova identidade coletiva durante o processo de luta. Embora os territórios ocupados sirvam de plataformas de pressão institucional pela regularização fundiária e reforma agrária, seu papel mais importante tem sido o de oferecer um contexto socioespacial para a mudança da vida das pessoas que ali residem.

Nestes espaços, as famílias assentadas cultivam a terra por meio de diferentes arranjos organizativos, que englobam a propriedade familiar individual, a propriedade coletiva e as cooperativas de produção. São, no total, 160 cooperativas, 120 agroindústrias e 1900 associações articuladas pelo movimento. As técnicas produtivas e de manejo do solo também variam, mas a organização tem estimulado o desenvolvimento das práticas agroecológicas desde o seu IV Congresso Nacional, realizado no ano 2000. Para além da produção, o MST sempre priorizou a educação como um pilar da sua atuação emancipadora, o que se comprova pela construção de mais de duas mil escolas em seus acampamentos e assentamentos, para além da criação de mais de cem cursos de ensino superior em parcerias com universidades públicas.

A proliferação de iniciativas pautadas no associativismo e no apoio mútuo é uma das mais marcadas características dos movimentos sociais e “sociedades em movimento” na América Latina, iniciativas possibilitadas *a partir* da apropriação do espaço e *através* de tal apropriação. Nas cidades do continente, essas iniciativas são mesmo a base da produção do espaço urbano periférico.

Na zona sul da cidade boliviana de Cochabamba, mais de 140 *comitês de água* formados pelos moradores se organizaram, a partir dos anos 1990, para instalar e gerir o serviço de abastecimento que o Estado não provia. Quando, em abril de 2000, o contrato de privatização



da companhia municipal de abastecimento hídrico previu a expropriação de todas as fontes de água, inclusive as águas pluviais, os comitês desempenharam um papel destacado, junto com os agricultores da região, na grande rebelião popular conhecida como a Guerra da Água. Os protestos conseguiram reverter a privatização da água e desencadearam a grande onda de manifestações que culminou na derrota do governo neoliberal de Gonzalo Sánchez de Lozada.

No altiplano boliviano, a cidade de El Alto foi o destino de centenas de milhares de migrantes indígenas desterritorializados com o fechamento das minas a partir dos anos 1980. A cidade foi praticamente toda autoconstruída pela ação organizada de centenas de associações de vizinhos, as chamadas *Juntas Vecinales*, que asseguram desde serviços básicos de água e iluminação até a organização de escolas e uma universidade comunitária (ZIBECCHI, 2006). Para as famílias de migrantes que foram habitar as inóspitas periferias do altiplano boliviano, a organização em associações tem representado mais do que uma estratégia para a melhoria das condições materiais de vida, mas também uma forma de reconstrução dos seus vínculos comunitários indígenas.

Nos últimos vinte anos, as cidades latino-americanas têm sido o palco da crescente atuação de movimentos sociais que procuram responder à questão habitacional e falta estrutural de emprego através de iniciativas próprias, com base na expropriação de terrenos particulares ociosos e das instalações de empresas falidas. Na Argentina, o desmoronamento da economia ocorrido na virada do século motivou a recuperação de mais de trezentas fábricas e empresas fechadas, que foram ocupadas e autogeridas pelos trabalhadores. Em paralelo, emergiram também no país diversas organizações de “trabalhadores desocupados”, que têm procurado recriar suas condições de existência por meio do trabalho comunitário em bairros pobres, onde constroem oficinas de trabalho, cozinhas e padarias coletivas, postos de saúde, hortas comunitárias e espaços de educação popular. Este tipo de iniciativa é sugestivamente denominada pelos movimentos argentinos de “trabalho territorial” (*trabajo territorial*), em função do seu enraizamento no espaço urbano, à escala espaço-temporal do bairro.

No Brasil, ativistas políticos e cidadãos pobres se valeram da inspiração do movimento sem-terra para criar um novo tipo de movimento social urbano, o movimento dos trabalhadores sem-teto. Eles mobilizam famílias de moradores vivendo em condições precárias (não necessariamente em situação de rua) em torno da ocupação de terrenos ou edifícios ociosos. Além de lutarem pela permanência nos imóveis ocupados e por sua regularização legal – num plano mais amplo, pela reforma urbana –, os sem-teto desenvolvem nesses espaços iniciativas como cooperativas de trabalho, cozinhas coletivas, creches comunitárias, atividades de reforço escolar e cursos de preparação para os exames de acesso à universidade pública. Graças à sua eficácia mobilizadora, a identidade do trabalhador “sem-teto” tem sido adotada por movimentos em outros países da região, a exemplo do Paraguai, onde se articulou o *Movimiento Nacional Sin Techo de Paraguay*, que aglutina mais de cento e cinquenta mil pessoas em setenta e oito assentamentos urbanos. Na Colômbia, a plataforma *Los Sin Techo* organiza uma dezena de assentamentos e projetos de habitação comunitária.



A TÍTULO DE BALANÇO: AMPLIAÇÃO DOS HORIZONTES POLÍTICOS, RESSIGNIFICAÇÃO E ENTRECRUZAMENTO DAS BANDEIRAS DE LUTA

Em suas lutas pela defesa da vida digna, respeito às identidades culturais e pelo território, os movimentos sociais e “sociedades em movimento” latino-americanos têm operado, através da práxis, uma ampliação dos horizontes políticos. Isso decorre do desenvolvimento de relações sociais e práticas espaciais mais equitativas e democráticas aqui e agora. Além disso, estes atores que “transbordam” para a esfera pública suas práticas cotidianas têm conseguido ressignificar e interconectar bandeiras de luta, ao fundirem o protagonismo feminino, o combate ao racismo estrutural, a defesa ambiental e a melhoria das condições de consumo e trabalho.

Experiências como aquelas do movimento sem-terra e das comunidades tradicionais em defesa dos seus territórios e ecossistemas, ao praticarem um “*ecologismo dos pobres*” (para recorrer à expressão de ALIER, 2007), fazem cair por terra as objeções do liberalismo econômico sobre a gestão coletiva de recursos escassos, sintetizadas pela controversa hipótese de Garrett Hardin sobre a “*tragédia dos comuns*”. Eles ajudam também a superar dilemas arraigados da ecologia política, ao provarem ser possível conciliar a exploração de recursos e a conservação ambiental.

Os movimentos latino-americanos também contribuem para a superação de uma aparente dicotomia prática e teórica das lutas por justiça social, ao compatibilizarem o “direito à diferença” e o “direito à igualdade”. Tanto os coletivos negros das cidades quanto as comunidades afrodescendentes e indígenas do meio rural têm procurado conciliar o reconhecimento de suas peculiaridades socioculturais e, em certos casos, o direito à autodeterminação em seus territórios, com reivindicações de aplicação de políticas públicas afirmativas (a exemplo das cotas raciais em universidades e concursos públicos) e melhorias no provimento de serviços, infraestrutura e programas sociais em seus espaços.

Outra importante ressignificação das bandeiras de luta deriva do papel das “mulheres em movimento”, isto é

das mulheres que não necessariamente se definem como feministas, mas cujas práticas vão no sentido da emancipação, [papel que] se ramificou, se diversificou e se tornou carne e osso no cotidiano de milhões de mulheres. Nasceram assim os feminismos comunitários, negros, indígenas e populares. (ZIBECHI, 2020, p. 45)

Estes *feminismos outros* não se referenciam pela narrativa de gênero, caracterizando-se, antes, pelo protagonismo assumido pelas mulheres nas lutas em busca de uma dupla emancipação: a emancipação dos grupos sociais aos quais pertencem, no âmbito dos quais elas têm exercido um papel de destaque e, ao mesmo tempo, sua emancipação no seio dessas



próprias coletividades, na medida em que reproduzem aspectos da opressão estrutural contra as mulheres.

A emergência desses novos atores à esfera pública latino-americana é mais do que um efeito da abertura política do continente. Na realidade, tal emergência ampliou a própria esfera pública e, com ela, os horizontes políticos. Com suas práticas contestatárias e alicerçadas na reciprocidade, estes novos atores tornam mais permeáveis, ainda que em parte, as instituições oficiais de poder, mas também desenvolvem experiências de democracia direta e autogestão. Não apenas como parte de políticas prefigurativas, mas como instrumentos eficazes na gestão do bem comum e na dispersão do poder entre coletividades relativamente grandes.

O reconhecimento dessas contribuições não pretende apagar as enormes dificuldades e dilemas enfrentados pelos movimentos. Há uma importante literatura que trata da cooptação e capacidade desmobilizadora exercida pelos governos progressistas que muitos destes movimentos ajudaram a levar ao poder¹³. Pode-se apontar também o alcance limitado das lutas emancipatórias em meio ao oceano de precariedade extrema e violência cotidiana vividas pelos pobres na América Latina. Ademais, é bem verdade que as igrejas conservadoras, o trabalho informal alinhado às necessidades capitalistas e até mesmo a economia criminal têm exercido um poder de atração sobre o hiperpreariado em muitos casos superior àquele dos movimentos sociais. Entretanto, para além de representarem uma alternativa concreta para milhões de pessoas, e, eventualmente, a única alternativa para as “sociedades em movimento”, é essa rede densa de relações outras que tem servido como proteção social e saída política nos momentos de crise aguda em que volta e meia o continente se encontra. São algumas das respostas criativas e contraditórias que as sociedades encontram para satisfazer as suas aspirações, dentro de um horizonte limitado de possibilidades. Ao se avolumarem, as respostas empurram para mais além este horizonte.

NOTAS

1 – Ver, a esse respeito, Dardot e Laval (2016), que procuram analisar o neoliberalismo para além de uma teoria econômica ou uma ideologia política, mas como uma *racionalidade*, em que regimes de subjetivação são estruturados, em sentido biopolítico, para que os indivíduos governem a si próprios, cada vez mais, sob a lógica do *homo oeconomicus*.

2 - Faço aqui referência às formulações teóricas da Escola de regulação francesa, que propôs os conceitos de *regime de acumulação* e *modo de regulação*. A pressuposição de base da teoria é o caráter essencialmente instável do modo de produção capitalista, que, para se reproduzir, necessita de arranjos políticos, econômicos e institucionais para se estabilizar. Os regimes de acumulação procuram equilibrar a produção e o consumo efetivo, de modo a evitar crises de superprodução. O modo de regulação diz respeito ao aparato institucional, leis e valores que possibilitam alguma estabilidade social para a reprodução da acumulação. O neoliberalismo pode ser compreendido, segundo sustenta Harvey (1989), como o modo de regulação hegemônico do *regime de acumulação flexível*. Ambos se impuseram vitoriosos em meio à crise do fordismo-keynesianismo.



3 - Muitos autores atribuem a cunhagem do conceito de *formação socioespacial* (ou sócio-espacial) a Milton Santos, que teria sido elaborada, pela primeira vez, em seu seminal artigo *Sociedade e espaço: a formação social como teoria e como método* (SANTOS, 1982), publicado originalmente na revista *Antipode*, em 1977. Contudo, tanto nesse referido trabalho como em outros ulteriores, Milton Santos faz referência apenas ao conceito de *formação espacial*. Ao fazê-lo, sua intenção é incorporar a dimensão espacial às categorias formação econômico-social e formação social, centrais ao materialismo histórico e dialético para a análise de sociedades concretas e historicamente determinadas. Pelo que se depreende das obras marxistas que desenvolveram o conceito de formação social, enquanto o modo de produção figura como categoria abstrata, que diz respeito às possibilidades de conjugação das forças produtivas e das relações sociais de produção, as formações sociais dizem respeito à coexistência desses elementos de diferentes tempos numa dada sociedade e num dado tempo concretos. Já o conceito de formação econômico-social se propõe a abarcar a totalidade das formações sociais, articulando a interrelação entre a estrutura produtiva e superestrutura jurídica e política de uma dada formação social. Seja como for, o que pretendo descrever por *formação socioespacial* é a coexistência, numa dada sociedade concreta, da diversidade de formas de reprodução social, o que inclui as relações de produção, as práticas de significação e relações de poder, todas produtoras e produto de uma espacialidade que se modifica, ou se produz no tempo, de maneira processual.

4 – Para um quadro geral sobre as crescentes desigualdades de renda e patrimônio entre os maiores países da Europa ocidental e os Estados Unidos, ver Piketty (2014). Sobre os efeitos sociopolítico-espaciais do neoliberalismo na erosão da classe média e periferização crescente das populações na Europa, com ênfase no caso francês, ver Guilluy (2020). Para um panorama geral sobre a crescente precarização das condições de vida, exclusão social e aumento das desigualdades nos EUA, ver Fraser (2019). Há uma enormidade de estudos sobre esses temas, mas, em todos eles, fica evidenciado que os níveis de deterioração das condições de vida, desigualdade e esgarçamento do tecido social nos países do centro sistêmico são consideravelmente menores que na periferia e semiperiferia.

5 – O conceito de *aparelho privado de hegemonia* é uma derivação do conceito gramsciano de aparelhos de hegemonia, e diz respeito às organizações criadas pelas classes dirigentes que transcendem a institucionalidade político partidária oficial do Estado, fazendo parte, portanto, do Estado ampliado. Sua função é forjar a hegemonia cultural, isto, a aceitação de que os interesses da classe dominante são os interesses da sociedade em geral. São exemplos desses aparelhos os órgãos de imprensa, *think tanks*, organizações não governamentais etc. Para uma análise aprofundada sobre este conceito, ver Hoeveler (2019).

6 - O conceito de “*hiperpreariado*” foi proposto por Souza (2009), com o propósito de acentuar as profundas diferenças entre essa massa de trabalhadores típica dos países semiperiféricos e o *preariado* dos países centrais. Na semiperiferia sistêmica, jamais se estabeleceu um verdadeiro estado de bem-estar e a condição de informalidade do trabalho e habitação em assentamentos autoconstruídos e “subnormais” sempre foi a regra.



7 - O *Inty Raymi* é um importante festival religioso dos povos incaicos, em homenagem ao Deus-Sol (*Inty*), celebrado no solstício de inverno do hemisfério sul. Às vésperas do *Inty Raymi* de 1990, os indígenas equatorianos saíram de seus povoados bradando a consigna “Terra, Cultura e Liberdade”, para ocupar as cidades e espaços simbólicos do poder no país. Este levantamento inaugurou o início de uma série de manifestações e insurgências indígenas no continente.

8 - Ver, a esse respeito, Kowarick (1979) e Holston (2013).

9 - Decreto Federal nº 6.040/2000, República Federativa do Brasil (trecho sublinhado por mim).

10 - Um povo profundamente impactado pela expansão do agronegócio no Centro-Oeste brasileiro e leste do Paraguai, os Guarani-Kaioá têm ressignificado a noção ancestral da *Tékoha*, transformando-a numa referência para a recuperação de seu território, através da ação direta e pressão institucional. A *Tékoha* passou a representar também um espaço de luta e reconstituição identitária, a exemplo, *mutatis mutandis*, dos assentamentos sem-terra.

11 - Disponível em <http://www.funag.gov.br/ipri/btd/index.php/10-dissertacoes/2620-seringueiros-da-luta-pela-terra-a-protecao-da-floresta-tropical-um-estudo-sobre-o-processo-de-transnacionalizacao-do-movimento>.

12 - Conforme divulgado na página oficial da organização: www.mst.org.br.

13 - Ver, a esse respeito, Zibechi e Machado (2017).

REFERÊNCIAS

- ALIER, J. M. *O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração*. São Paulo: Contexto, 2007.
- CRUZ, W. Das lutas por redistribuição de terra às lutas pelo reconhecimento de territórios: uma nova gramática das lutas sociais? In: ACSELRAD, H. (org.). *Cartografia social, terra e território*. IPPUR/UFRJ, 2013. p. 119-176.
- DARDOT, P. e LAVAL, C. *A nova razão do mundo. Ensaio sobre a sociedade neoliberal*. São Paulo: Boitempo, 2016.
- DELGADO, A. *Seringueiros: Da luta pela terra à proteção da floresta tropical. Um estudo sobre o processo de transnacionalização do movimento*. Dissertação de Mestrado submetida ao Programa de Pós Graduação do Instituto de Relações Internacionais da PUC-Rio, 2006.
- FERNANDES, B. M. Movimentos socioterritoriais e movimentos socioespaciais: contribuição teórica para uma leitura geográfica dos movimentos sociais, *Revista Nera*, ano 8, n. 6, p. 14-34, 2005.
- FRASER, N. *The Old is Dying and the New Cannot be Born: From Progressive Neoliberalism to Trump and Beyond*. Londres: Verso, 2019.
- GUILLUY, C. *O fim da classe média: a fragmentação das elites e o esgotamento de um modelo que já não constrói sociedades*. Rio de Janeiro: Record, 2020.
- GUDYNAS, E. *Extractivismos. Ecología, economía y política de un modo de entender el desarrollo y la naturaliza*. Cochabamba: Claes/Cedib, 2015.
- HARVEY, D. *A condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. São Paulo: Edições Loyola.
- HOEVELER, R. O conceito de aparelho privado de hegemonia e seus usos para a pesquisa histórica. In: *Revista Práxis e Hegemonia Popular*, ano 4, nº 5, p. 145-149, 2019.



- HOLSTON, J. *Cidadania insurgente: Disjunções da democracia e da modernidade no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.
- KOWARICK, L. *A espoliação urbana*. São Paulo: Paz e Terra, 1979.
- LIPIETZ, A. *Miragens e milagres: problemas da industrialização no Terceiro Mundo*. São Paulo: Nobel, 1988.
- LOMNITZ, L. La marginalidad como factor de crecimiento demográfico. *Demografía y Economía*, vol. 9, n. 1, p. 65-76, 1975.
- MATOS MAR, J. *Desborde popular y crisis del Estado. Veinte años después*. Lima: Fondo Editorial do Congreso do Peru, 2004.
- MOREIRA, R. *Mudar para manter exatamente igual: Os ciclos espaciais de acumulação. O espaço total. Formação do espaço agrário*. Rio de Janeiro: Consequência, 2018.
- PIKETTY, T. *O capital no século XXI*. Rio de Janeiro: Intrínseca.
- PORTO-GONÇALVES, C.W. A reinvenção dos territórios: a experiência latino-americana e caribenha. In: CECEÑA, A.S. *Los desafíos de las emancipaciones en un contexto militarizado*, Buenos Aires: Clacso, 2006.
- QUIJANO, A. *Imperialismo y “marginalidade” en América Latina*. Lima: Mosca Azul Editores, 1977.
- _____. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, E. (org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: Clacso, p. 107-130, 2005.
- SADER, E. *Quando novos personagens entram em cena: experiências e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo*. São Paulo: Paz e Terra, 1988.
- SANTOS, M. Sociedade e espaço: a formação social como teoria e como método. In: Santos, M. *Espaço e sociedade*. Petrópolis: Vozes, 1982.
- _____. *O espaço dividido: os dois circuitos da economia urbana dos países subdesenvolvidos*. São Paulo: EdUSP, 2004.
- _____. *A urbanização desigual: a especificidade do fenômeno urbano em países subdesenvolvidos*. São Paulo: EdUSP, 2010.
- SOUZA, M. L. de. Social Movements in the Face of Criminal Power. *City*, vol. 13, n. 1, p. 27-52, 2009.
- _____. *Dos espaços de controle aos territórios dissidentes*. Rio de Janeiro: Consequência, 2015.
- SVAMPA, M. *As fronteiras do neoextrativismo na América Latina*. São Paulo: Editora Elefante, 2019.
- TADDEI et al. Movimentos sociais. In: SADER, E. (org.). *Latinoamericana: Enciclopédia contemporânea da América Latina e do Caribe*. São Paulo: Boitempo, 2006.
- TAPIA, L. *Movimientos sociales, movimientos societales y los no lugares de la política*. La Paz: Muela del Diablo, 2002.
- WALLERSTEIN, I. Structural Crisis in the World-System: Where Do We Go from Here? In: *Monthly Review*, v. 62, nº 10, p. 31-39, 2011.
- ZIBECHI, R. *Dispersar el poder: Los movimientos como poderes antiestatales*. Buenos Aires: Tinta Limón, 2006.
- _____. *Territórios em resistência: Cartografia política das periferias urbanas latino-americanas*. Rio de Janeiro: Consequência, 2015.
- _____. *Movimentos sociais na América Latina: O “mundo outro” em movimento*. Rio de Janeiro: Consequência, 2020.
- ZIBECHI, R. e MACHADO, D. *Os limites do progressismo: Sobre a impossibilidade de mudar o mundo de cima para baixo*. Rio de Janeiro: Consequência, 2017.



COMO CITAR ESTE TRABALHO

TEIXEIRA, Eduardo Tomazine. Movimentos sociais e “ sociedades em movimento” na América Latina neoliberal: aspectos convergentes e balanços das conquistas. Revista Tamoios, São Gonçalo, v. 20, n. 2, p. 282-299, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/tamoios.2024.72142>. Acesso em: DD MM. AAAA.